



**FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC**  
**EDITAL PARA INGRESSO NO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR GRATUITO DA FIEC**  
**ANO: 2026**

A Superintendente da FIEC, Rita de Cassia Trasferetti, torna público que nos dias 30 e 31 de março de 2026, estarão abertas as matrículas para o **Cursinho Pré- Vestibular Gratuito** da FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, ano 2026, destinado a preparação de alunos ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e outros exames similares, para ingresso no ensino superior.

### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os números de vagas por período, a duração do Cursinho e os requisitos necessários, estão estabelecidos no quadro a seguir:

1.2

Período	Vagas	Cursinho	Duração	Requisitos de acesso
Tarde	50 vagas	Pré -Vestibular	Anual	Estar cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio ou ter concluído o ensino médio e ser <b>morador</b> da cidade de Indaiatuba.

\* Período Tarde: das 13h30 às 17h45 de Segunda a Sexta-Feira.

### 2 – DO OBJETIVO

2.1 - Obedecidos os dispositivos legais vigentes e normas estabelecidas neste Edital, para as inscrições do Cursinho Pré-Vestibular Gratuito da FIEC para o ingresso no ensino preparatório para o ENEM e outros exames similares para o ingresso no ensino superior, informa-se que, a classificação de candidatos às vagas disponíveis será feita de **FORMA PRESENCIAL, POR ORDEM DE CHEGADA, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS.**

Ressalta-se que a matrícula será realizada nos dias e horários estipulados abaixo até o preenchimento das vagas do curso, para total clareza no Processo.

### 3 – DAS MATRÍCULAS

PROVIDENCIE, COM ANTECEDÊNCIA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DE SUA MATRÍCULA.

3.1 – Período: de 30/03/2026 à 31/03/2026 das 08h00 às 20h00

#### 3.2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

OBS: CÓPIA ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS DE CADA UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO:

3.2.1 - Documento de Identificação: RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

3.2.2 - CPF. Se a numeração do CPF estiver no documento de identificação, sua apresentação é dispensada. Se menor, também é necessário o Documento de Identificação e CPF do responsável legal.

3.2.3 - Comprovante de residência recente com CEP, **comprovando ser morador de Indaiatuba (não serão aceitos candidatos de outras cidades)**. O documento deve ter data de emissão de, no máximo, 3 meses, ou seja, emitido a partir de janeiro de 2026..

3.2.4 - Atestado de matrícula **original**, assinado pelo Diretor da Escola, onde estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio/2026 OU cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2.5 - A matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato. Se menor, o pai ou responsável ou outra pessoa através de procuração.

3.2.6 - Após a realização da matrícula, em caso de desistência, não serão devolvidos os documentos relacionados no item 3.2. - Documentos necessários para a matrícula.

**AULA INAUGURAL: 06/04/2026**

**HORÁRIO DE AULAS: das 13h30 às 17h45.**

*sh.*



#### **4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

4.1 - O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação na data fixada para a matrícula.

4.2 – A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.

4.3- O preenchimento das vagas para compor a turma, será realizado de acordo com a **distribuição de senhas por ordem de chegada**, observado o limite de vagas disponíveis. Os candidatos que excederem esse número de vagas, terão seu nome e número de telefone anotados em uma lista de espera.

4.4- Caso haja vagas remanescentes devido à desistência ou à não frequência de alunos matriculados, essas vagas serão ofertadas aos candidatos da lista de espera.

4.5 - Conforme Regimento Interno da FIEC, é obrigatório o uso de uniforme pelos alunos (camiseta da FIEC, calça comprida sem rasgos ou saia na altura do joelho). É proibido o uso de boné, chapéu, touca e similares em sala de aula.

4.6 - Conforme Regimento Interno da FIEC não é permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico em sala de aula, exceto os autorizados para a aprendizagem do aluno.

4.7– Na matrícula será disponibilizado o Manual do Aluno da FIEC. O aluno receberá 2 Camisetas/Uniforme FIEC.

4.8 - Qualquer aluno regularmente matriculado, ou seu representante legal, que se considerar prejudicado no transcorrer do curso, deverá abrir um chamado através do aplicativo Layers referente ao assunto.

#### **5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas contidas neste Edital para ingresso no Cursinho Pré-vestibular Gratuito da FIEC, para preenchimento das vagas oferecidas na Instituição, bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC.

5.2 - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão do Cursinho Pré- vestibular à luz da legislação em vigor.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: <http://www.fiec.com.br>.

Indaiatuba, 13 de março de 2026

**PUBLIQUE-SE**

Rita de Cassia Trasferetti  
Superintendente da FIEC